Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Entrada n.º 3111
Data: 02-06-2016

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Exmo. Sr.
Chefe de Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng.º Nuno Araújo
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 668/2016 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2016.9	01/06/2016

ASSUNTO: Resposta à Pergunta 934/XIII/1.ª - "Modernização da Escola Secundária João de Barros em Corroios".

Caro Nuno,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta 934/XIII/1.ª - "Modernização da Escola Secundária João de Barros em Corroios".

A requalificação da Escola Secundária João de Barros integrou a 3.ª fase do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário.
A empreitada iniciou-se em outubro de 2010, concomitantemente com a empreitada de requalificação da Escola Secundária do Monte da Caparica.
Logo após a consignação dos trabalhos, o Consórcio empreiteiro constituído pela empresa Patrícios, S. A. e Cantinhos - Sociedade de Construções, S.A. evidenciou incapacidade na mobilização dos meios necessários à boa execução do contrato, com grave atraso no cumprimento do plano de trabalhos.
O incumprimento do plano de trabalhos e a aplicação de multas contratuais acarretou, por falta de funcionamento dos meios compulsórios, a decisão de resolução do contrato de empreitada (deliberação do Conselho de Administração da Parque Escolar, E.P.E., de 8 de novembro de 2011),a que se seguiu, em 23 de novembro de 2012, a posse administrativa da obra.
Ao tempo, em consequência da incapacidade para assumir os seus compromissos, a empresa Patrícios, S.A., encarregue da execução das obras desta escola no âmbito do Consórcio empreiteiro, apresentou um Processo Especial de Revitalização (PER), que seguiu os respetivos trâmites jurisdicionais.
Após um primeiro acordo com os credores, foi apresentado um novo PER que, não tendo logrado aprovação, culminou na insolvência daquela empresa (Processo: 2609/11.8TBPDL, 4º Juízo Cível e Processo: 1866/14.2T8OAZ-H, Oliveira Azeméis - Inst. Central - 2ª S. Comércio - J1), já transitada em julgado.
Neste ínterim, face à resolução do contrato de empreitada, a empresa intentou uma ação judicial, demandando a Parque Escolar, E.P.E., processo que segue os seus trâmites normais, aguardando julgamento.
À data da posse administrativa, nenhuma das fases da obra estava concluída. Os Blocos A e F, destinados a biblioteca, secretaria e espaços desportivos estavam em fase de acabamentos e os Blocos B, C e G, destinados a Cantina/Refeitório, Salas de Aula e Portaria estavam na fase de execução da estrutura de betão armado.
Os trabalhos executados correspondem a cerca de 44% do valor dos trabalhos previstos para a Fase 1 de requalificação.
Por esta razão, as aulas continuam a ser ministradas em monoblocos, com acompanhamento e manutenção pelo fornecedor dos monoblocos.
O projeto desta escola previa que a avaliação da necessidade de reforço estrutural dos edifícios que a compunham decorresse durante a fase de execução dos trabalhos.

Gabinete do Ministro da Educação
Av. 5 de Outubro, 107 - 13º, 1069-018 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 781 18 00 EMAIL gab.ministro@medu.gov.pt www.portugal.gov.pt

Em plena execução da obra, e, como consequência dos estudos e sondagens levadas a efeito, concluiu-se pela necessidade de demolição de 2 edifícios, o que acarretou, nessa fase, a necessidade de novos projetos para os Blocos B e C1.
Depois da resolução do contrato e perante a necessidade de lançamento de novo concurso público, os restantes edifícios da escola foram objeto de estudos e sondagens, tendo-se concluído pela necessidade de demolição dos edifícios C2 e D e, consequentemente, pela reformulação dos projetos.
A contratação destes serviços externos foi morosa, pelo que, só se logrou lançar um novo concurso público em 31 de março de 2016, cujos termos estão ainda a correr.
Atenta a tramitação do procedimento, não existindo incidentes processuais ou impugnações judiciais no âmbito do concurso público, estima-se que os trabalhos sejam retomados no segundo semestre deste ano, com conclusão prevista para o final do ano 2017.
Desde o início do processo de requalificação e modernização da escola, os alunos estão a frequentar as aulas de educação física num espaço desportivo da INDOORFUN, solução alcançada em consenso com a direção da escola.
Ao longo do período de intervenção foram feitas pesquisas de espaços alternativos, dentro de uma distância razoável, mas não foi possível localizar outro espaço, com capacidade para as necessidades da escola. O contrato de cedência deste espaço iniciou-se em janeiro de 2016 e termina em junho de 2017, data em que se prevê que estejam concluídas as instalações desportivas da escola.
As aulas práticas laboratoriais são lecionadas nos edifícios E, ainda não requalificados e que integram a fase 2 da obra.

Com os melhores cumprimentos, e estima pessoal,

A CHEFE DE GABINETE,

Inês Ramires

Gabinete do Ministro da Educação
Av. 5 de Outubro, 107 - 13º, 1069-018 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 781 18 00 EMAIL gab.ministro@medu.gov.pt www.portugal.gov.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Exmo. Sr.
Chefe de Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng.º Nuno Araújo
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 669/2016 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2016.9	01/06/2016

ASSUNTO: Resposta à Pergunta 944/XIII/1.ª - "Falta de Monitoras na Escola Básica de Lejana - Faro"

Caro Nuno,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta 944/XIII/1.ª - "Falta de Monitoras na Escola Básica de Lejana - Faro".

O Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Faro celebraram, em 16 de setembro de 2008, um Contrato de Execução, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho (Contrato n.º 172/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 140 - de 22 de julho de 2009).
Nos termos da cláusula 1.ª deste Contrato, a gestão do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar foi transferida para o Município.
Por conseguinte, será no âmbito da execução deste contrato que o problema identificado na pergunta dos Exs. Deputados subscritores deverá ser sanada, estando o Ministério da Educação a acompanhar a situação.

Com os melhores cumprimentos, e estima pessoal,

A CHEFE DE GABINETE,

Inês Ramires

Inês Ramires.

Gabinete do Ministro da Educação
Av. 5 de Outubro, 107 - 13º, 1069-018 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 781 18 00 EMAIL gab.ministro@medu.gov.pt www.portugal.gov.pt